



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

Estado de São Paulo

--:PORTARIA Nº11 DE 02 DE JUNHO DE 1971:--

O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal - de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

--:R E S O L V E:--

1º - Com efeito retroativo a 1º de Maio proximo passado, fica arbitrada em Cr\$150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) a gratificação concedida aos seguintes funcionarios, pela prestação de serviços extraordinarios:-

- Luiz Geraldo Rodrigues Nunes - Esc.Lançador;
- Geraldo Alves Ferreira - Tesoureiro;
- Wanir José da Silveira - Fiscal de Rendas;
- Oswaldo Montagneri -Aux.Lançador.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em 02 de junho de 1971.

O Prefeito Municipal,


~~Jonas Ferreira de Castro~~

17
06